



**GABINETE DO VEREADOR EVERTON MATOS**

Castanhal, 14 de maio de 2021.

INDICAÇÃO Nº 177 /2021

Ilmo. Senhor Presidente,


O Vereador que este subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 119 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação, e se aprovada seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este envie

**PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “MINISTÉRIO SOL DA JUSTIÇA” FILIADA À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:** A referida igreja já se encontra em nosso Município, contando com elevado número de fiéis, onde vem desenvolvendo um belíssimo trabalho junto às famílias, principalmente com os jovens e adolescentes, dando grande parcela de contribuição à nossa comunidade. Ressalte-se que esta solicitação se dá em virtude de diversos pedidos da comunidade local, em que sente a necessidade de ter espaço adequado para a prática religiosa e, e já se identificou um terreno situado a Avenida Principal, s/nº. Bairro Rouxinol, perímetro Rua L 28 e Rua L 29A, medindo 15x60 metros que, para bem melhor demonstrar o serviço relevante que a Instituição realiza, segue anexo breve histórico e Boletim de Informação Cadastral.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
01/06/2021

  
EVERTON MATOS  
Vereador - PV

RUA WILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO  
CASTANHAL - PARA - BRASIL

  
Presidente





A Igreja Evangélica Assembleia de Deus “Ministério Sol da Justiça” filiada à Igreja Assembleia de Deus – Sede Campo Santa Maria Norte “Ministério Internacional do Guará – DF, teve início na cidade de Castanhal – PA, em 17 de julho de 2018 pelo Pr. Presidente Rosiel Carvalho dos Anjos e Pra. Ana Paula Araújo dos Anjos.

Na garagem da casa de um irmão, onde se reuniram os primeiros membros, fazendo cultos, reuniões e arregaçando as mangas espirituais, não medindo esforços para atender a determinação do Senhor Jesus.

Alguns meses depois tivemos que sair para um local maior onde se localizou por dois anos na rua 28 de janeiro,07 - bairro: Nova Olinda. Com o passar do tempo o espaço já não comportava mais as pessoas que participavam dos cultos, então optamos por locar outro lugar onde hoje estamos situados que é na rua Antônio Freire – bairro: Santa Lídia.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus “Ministério Sol da Justiça”, criada para viver as bases do evangelho bíblico que gera transformação ao coração do homem.

Tem como base principal, seu papel evangelístico, social e espiritual. A pregação da palavra da vida eterna, para que possa atender o verdadeiro IDE do Senhor podendo desta forma proporcionar o arrependimento, a restauração de famílias, a reconciliação, a ressocialização e aceitação através da mensagem do evangelho de Jesus Cristo como seu único e suficiente Salvador e também com os serviços comunitários ajudando famílias carentes.

Hoje somos 66 membros para a honra e a glória do Senhor Jesus, uma igreja unida em ampla ascensão com muitas bênçãos físicas, espirituais, conjugais e acima de tudo muita alma levada aos pés de Jesus e sua Salvação.

Pr. Pres. Rosiel Carvalho.

Castanhal, 08 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**Coordenadoria de Terras**



**BIC - BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL**

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

MUNICÍPIO : CASTANHAL - PA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL; S/Nº  
 BAIRRO: ROUXINOL  
 PERÍMETRO: RUA L-28 E RUA L-29A

**LEGENDA**



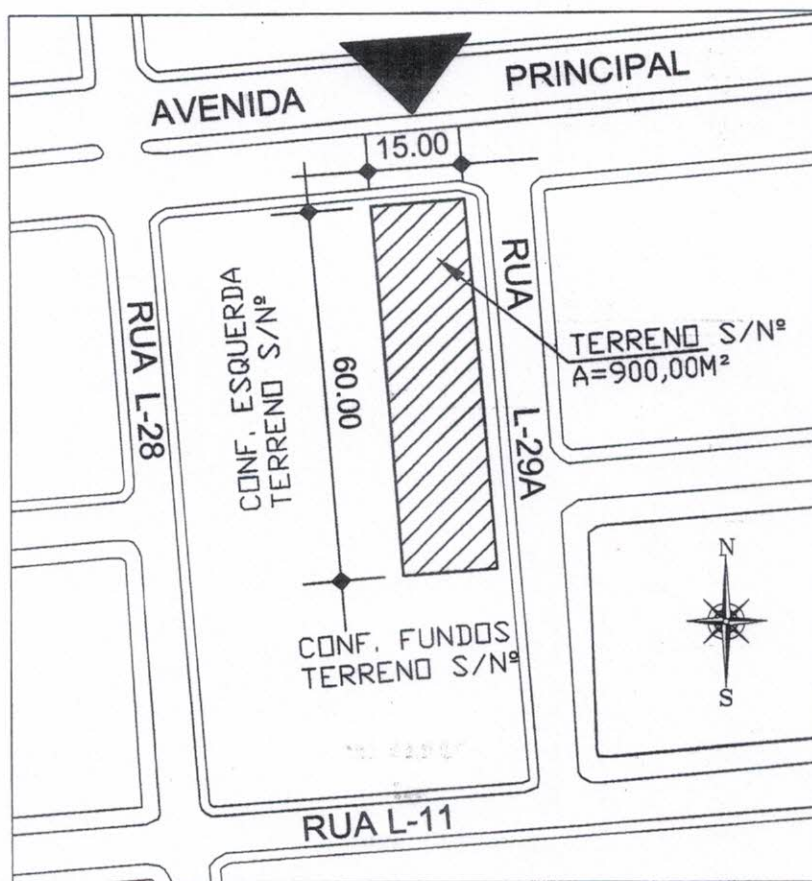
**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE ( 15,00 METROS ) CONF. AVENIDA PRINCIPAL  
 FUNDO ( 15,00 METROS ) CONF. TERRENO S/Nº  
 LATERAL ESQUERDA ( 60,00 METROS ) CONF. TERRENO S/Nº  
 LATERAL DIREITA ( 60,00 METROS ) CONF. RUA L-29A

**ÁREA E PERÍMETRO**

TOTAL DE ÁREA: 900,00 M<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO: 150,00M  
 TERRENO: REGULAR  
 Nº DE LADOS : 04

CONFORME VERIFICAÇÃO IN LOCO



VERIFICAÇÃO IN LOCO  
E DESENHO

*Lucivaldo Gomes*  
 LUCIVALDO GOMES

RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA  
 RIVANDO ALVES  
 LUCIVALDO GOMES

*OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA*

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUN. DE HABITAÇÃO  
 PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS SÃO DE  
ACORDO COM A MEDIÇÃO IN LOCO

DE ACORDO:

DATA DA VERIF.  
29 / 04 /2021.  
SEM ESCALA

PRANCHA  
**1/1**

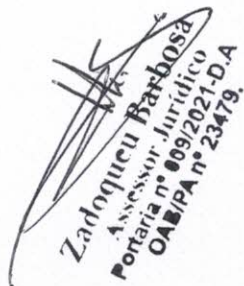
MAIO / 2021  
**Nº 001**



**PARECER 300/2021/ASSJUR**

**Indicações nº 176-177/2021**

**Autor: Vereador EVERTON MATOS.**

  
Zadoque Barbosa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 009/2021-D.A  
OAB/PA nº 23479

Indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, envide esforços no sentido de remeter para apreciação desta Câmara Legislativa Projeto de Lei, de acordo com a discriminação a seguir referentes as indicações de números 176 e 177.

Veio a exame desta Assessoria Jurídica acerca da **Indicação nº 176 e 177/2021**, de propositura do **Vereador EVERTON MATOS**, pertinente à indicação ao Gestor Municipal, para que o mesmo, juntamente com as Secretarias competentes de sua Administração, envide esforços no sentido de remeter para apreciação deste Parlamento: Projeto de Lei, de acordo com a discriminação a seguir referentes as indicações de números 176 e 177, passamos a exarar o seguinte:

INDICAÇÃO nº 176	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA CRISTÃ AMOR E VIDA – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RECOMEÇAR, NESTE MUNICÍPIO.
INDICAÇÃO nº 177	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS <b>MINISTÉRIO SOL DA JUSTIÇA</b> , FILIADA À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NESTEMUNICÍPIO.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura de indicações, ora transcrito:

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto da **Indicações nº 176 e 177/2021**, ambas de propositura do **Vereador EVERTON MATOS**, verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** do mencionado Edil ao **Executivo Municipal**.



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

Assim sendo, observando o teor da indicação verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** do edil supracitada ao Executivo Municipal e que não é matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando à propositura em comento, prevista no ordenamento jurídico deste poder Legislativo, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **favoravelmente** pela tramitação por este Poder Legislativo, por não vislumbrar óbice legal.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 21 de maio de 2021.

**Zadoqueu Barbosa**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PA 23479.

Zadoqueu Barbosa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 009/2021-D.A.  
OAB/PA nº 23479.



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

INDICAÇÕES Nºs 176 e 177/2021.

**INDICAÇÕES APRESENTADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nºs 176 e 177/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR EVERTON JOYLSO ABREU DE OLIVEIRA.**

Autor: **Vereador Everton Joylson Abreu de Oliveira**

As Indicações exaradas abaixo, foram recebidas a fim de serem apreciadas quanto a seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

**INDICAÇÃO Nº 176/2021**, de autoria do **Vereador Everton Matos** – Indicando ao **Executivo Municipal**, para que o mesmo envie **Projeto de Lei que disponha sobre doação de um terreno para construção da Sede da Igreja Cristã Amor e Vida – Associação Beneficente recomeçar, neste município.** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis)

**INDICAÇÃO Nº 177/2021**, de autoria do **Vereador Everton Matos** – Indicando ao **Executivo Municipal**, para que o mesmo envie **Projeto de Lei que disponha sobre doação de um terreno para construção da Sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus "MINISTÉRIO SOL DA JUSTIÇA" filiada à Igreja Assembleia de Deus, neste município.** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis)

As matérias em apreço estão elaboradas de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância presente em cada uma das Indicações, e empenhada em nortear as aludidas Propostas, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a suas tramitações, conclui, igualmente, pelas regulares tramitações.

Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, as referidas Indicações encontram-se em condições de serem tramitadas, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação destas proposições.



É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Rosimar Possidônio do Nascimento  
Presidente**

**Nivan Setúbal Noronha  
Membro**

**Francinaldo Araújo Montel  
Membro**

**Paula Cristina Titan Rebello  
Membro**

**Rafael Evangelista Galvão  
Membro**